EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 326ª

Aos vinte e um dias do mês de agosto, reuniram-se em sessão fechada de nº 326 os Conselheiros de Direito: 1. Vera Lúcia S. Guimarães e Moises Nascimento/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 3. José Gilmar de Oliveira Souza/ Dom Bosco; 4. Nilton Marcelino Santos Oliveira /CECOM; 5. Renildo Barbosa e Robson Oliveira Lima/IBCM; 6. Mariana Guedes Silva/ União Santa Cruz; 7. Paulo Israel Ferreira Carvalho e Monica Márcia Kalile/GABP; 8. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 8. Rebecca Cruz Alves do Sacramento/ SEMPRE; 9. Ana Maria Batista/ SEMOB; 10. Eliene de Assis Campos/SMS, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n – Nazaré – Salvador – Bahia, CEP: 40040-030. O Presidente abre a sessão dando boas-vindas a todos e apresenta a pauta: 1. Submissão para arquivamento: a comissão 03 Vera Guimarães, Ana Paula, Manuela Santana, submete para arquivamento os seguintes processos, PR-SPMJ 446/2017 e aplicação de penalidade (advertência); PR-SPMJ 447/2017, sendo aprovado por unanimidade; a comissão 02 Edna Tosta, Nilda Passos, Moisés Nascimento de Santana, submete para aplicação de penalidade (advertência) o seguinte processo, PR-SPMJ 227/2017, sendo aprovado por unanimidade. A comissão 08, Eliene de Assis Campos/SMS; Edna Tosta/CMDCA e Nilton Marcelino/CECOM, submete para arquivamento os PR-SPMJ-516/2018, PR-SPMJ - 44/2019, PR-SPMJ - 45/2019. Na oportunidade, a Conselheira Mônica Kalile (GabP) apresenta parecer do PR-SPMJ 445/2017, recomendando aplicação de advertência ao Conselheiro Tutelar e posterior arquivamento do processo, porém, diante do caso exposto, houve uma discordância por parte de alguns conselheiros, desta forma, a conclusão do parecer foi colocada em votação, sendo 04 votos contra o parecer, 03 votos em favor do parecer e 02 abstenções. Sendo definido o arquivamento do referido processo, sem a aplicação de penalidade. Em função do horário, a sessão fechada foi suspensa às 9h10min, para dar início a sessão aberta. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram- se em Assembleia Geral Ordinária de número 326ª às 09h20min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Vera Lúcia S. Guimarães e Moises Nascimento/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ACOPAMEC; 3. José Gilmar de Oliveira Souza/ Dom Bosco; 4. Nilton Marcelino Santos Oliveira /CECOM; 5. Renildo Barbosa e Robson Oliveira Lima/IBCM; 6. Mariana Guedes Silva/ União Santa Cruz; 7. Paulo Israel Ferreira Carvalho e Monica Márcia Kalile/GABP; 8. Ivanete Torres Oliveira Peixoto/SEFAZ; 8. Rebecca Cruz Alves do Sacramento/ SEMPRE; 9. Ana Maria Batista/ SEMOB; 9. Ana Paula Teles Pereira/SMED; 10. Eliene de Assis Campos/SMS e convidados, conforme lista de presença, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA, sito à Rua Engenheiro Silva Lima, s/n – Nazaré – Salvador – Bahia, CEP: 40040-030. O Presidente abre a sessão dando boas-vindas a todos e apresenta a pauta: 1. Aprovação de Ata; 2. Informes; 3. Estrutura do CMDCA; 4. Conselho Tutelar; 5. Fórum de Entidades; 6. Relatos de Câmaras, Comissões, GT's e Representações; 7. O que ocorrer. Em sequência, na pauta 1 apresenta a ata da AGO 325ª já está aprovada conforme deliberação anterior. Na pauta nº 2 – Renildo informa sobre o calendário em comemoração ao mês das crianças, sobre a semana do bebê e circuito da criança e sugere a criação de uma comissão responsável pela organização da ação Outubro Criança. Explica sobre a situação de desincompatibilização de alguns conselheiros tutelares candidatos ao novo pleito e com isso a redução do número de conselheiros atuando nas sedes. Ele solicita a compreensão de todos e apoio para divulgar a situação, sinalizando órgãos competentes a ofertar suporte a população, citou a Defensoria Pública, MP e entidades que compõem a rede de proteção. Na pauta 3 - Paulo (GabP) apresenta o projeto da sede do CMDCA, explica que o processo para aluguel do espaço já se encontra tramitando na SEMGE. Pauta 4 - por ausência de representação do Conselho Tutelar, não houve apresentação da pauta, bem como da 5ª pauta. Em sequência Renildo pontua sobre a equipe de trabalho reduzida, da extensa demanda do CMDCA que não é atendida na sua totalidade causando prejuízos consideráveis. Sinaliza o grande obstáculo em manter o setor de serviço social desenvolvendo atividades inerentes a profissão, visto que, além das atribuições do setor, os profissionais precisam assumir demandas diversas de cunho administrativo para preencher as lacunas existentes. A conselheira Vera (Pérolas de Cristo) reforça as afirmações do presidente e solicita que qualquer mudança a ser realizada no quadro de funcionários seja comunicada ao Colegiado com antecedência e menciona a situação de Sr. Egrimar, ex-funcionário do CMDCA. Marcelino (CECOM) reitera a importância do reconhecimento da equipe e fortalece a importância de manter uma estrutura de trabalho adequada. Gilmar (Dom Bosco) fala sobre a importância de a Prefeitura reconhecer o Conselho enquanto órgão parceiro e colaborador, visto que todas as atividades desenvolvidas refletem mesmo que indiretamente para a visibilidade da gestão e diretamente para a realidade do seu público. Paulo (GabP) responde que a SPMJ reconhece a importância do Conselho e busca ampliar o diálogo, se posicionando como parceira e atentando-se as demandas apresentadas a exemplo da estrutura física e equipe de trabalho. Renildo faz reflexão em torna dos obstáculos e adversidades em seguir a militância. Passando para o ponto 7 da pauta foram apresentados os relatórios anual das Câmaras Técnicas que serão disponibilizados no site do CMDCA, e Ivanete (SEFAZ) faz leitura do relatório da reunião da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo realizada em: 06/08/2019, onde foram analisadas 3 propostas para o Edital FIA 2019, sendo o Projeto Capacitar da instituição ISBET reprovado, pois não atende os pré-requisitos da Resolução 015/2019 e a Lei do MROSC no que se refere a rateio de despesa de acordo com a carga horaria, uma vez que as despesas dizem respeito a salario ou pagamento mensal enquanto o curso ocorre somente aos sábados durante 4 horas. Em razão do valor aportado, não se identifica a premissa de custo benefício verificando o número de beneficiários diretos; o Projeto Juventude para o Futuro da instituição AVSI reprovado, pois não contempla a solicitação da Modalidade 3 do Edital, uma vez indicada pelo CMDCA e aprovado o Projeto Assessoria às Entidades inscritas no CMDCA Salvador da Humana Povo para Povo Brasil com as seguintes

ressalvas: aumentar o número de beneficiários e quanto ao aluguel do projetor multimídia, deverá substituir por aquisição considerando o custo benefício. A instituição já apresentou as adequações. Na pauta o que ocorrer, foi analisado o Projeto dias melhores: Fortalecendo nosso maior patrimônio, a instituição foi notificada referente a necessidade de adequações na formatação, quanto ao público alvo, planilhas orçamentárias, etc. Solicitado pelo FMDCA aprovação do Conselho referente a adequação do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento nº 004/2018 - Projeto Fazendo Arte no Hospital até julho de 2020 da instituição Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, aprovado por unanimidade; proposta de elaboração de uma Resolução embasada na Portaria 121/2012, prevendo a criação de Unidades de Acolhimento para Adolescentes com dependência química no âmbito do Município, colocada para votação é aprovada. Proposta de elaboração de uma resolução considerando a Resolução CONANDA 218/2019, que institui no FMDCA a provisão de pagamento de despesas com captação de recursos, colocada para votação é aprovada. Dado ciência referente a publicação Ad Referendum das resoluções 40 e 41/2019 que se referem aos projetos apresentados para concorrerem ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência – 2019 é chancelado. Mariana (Lar da Criança) relata a reunião ocorrida em 14/08/2019 para análise dos requerimentos de registro e renovação, sendo deferidas as seguintes instituições: Associação de Alagados III (Registro), Creche Escola Futura Geração (Registro), Creche Escola Comunitária Eloar Ramaiane (Registro), Centro Afro de Promoção e Defesa da Vida – CAPDEVER (Renovação), Centro de Educação Infantil Dom Giussani (Renovação) e indeferido o Projeto Social Broto Semente (Registro); relatório aprovado. Renildo solicita informações sobre a aprovação dos cursos de capacitação para conselheiros de direitos e equipe técnica a Paulo (GabP), que responde ter sido aprovado apenas um dos cursos, justificando a falta de recurso para financiamento. Mariana (Lar da Criança) fala da importância da continuidade da capacitação tanto para os conselheiros quanto para o CMDCA, pois sendo representante de OSC o aprendizado adquirido será aplicado para o público a quem se destina. Vera (Pérolas de Cristo) reitera e sinaliza que está previsto no Decreto que as OSCs devem receber capacitação do Município. Colocado em votação que se recomende à SPMJ e ao Executivo atenderem a Resolução referente aos cursos, aprovado. O conselheiro Gilmar (Dom Bosco) socializa sobre o prazo estabelecido pelo FMDCA para alteração na forma de contratação de prestadores de serviços no Projeto Casulo e Renildo pondera sobre a ilegalidade do FMDCA solicitar alterações e estabelecer prazos as instituições. Marcelino (CECOM) concorda e reafirma sobre a incompetência do gestor do Fundo. Renildo sinaliza quanto a falta de retorno da SPMJ às solicitações feitas e sugere paralisar as atividades do CMDCA devido à falta de suporte e postura do gestor do FMDCA, colocado em votação, os conselheiros: Vera Pérolas de Cristo), Gildásio (ACOPAMEC), Gilmar (Dom Bosco), Paulo (GabP), Ivanete (SEFAZ), Ana Maria (SEMOB), Eliene (SMS) foram contrários a propostas, sendo favorável apenas Marcelino (CECOM), Mariana (Lar da Criança) e Renildo (IBCM). Sendo assim atividades permanecem normalmente no CMDCA condicionadas a uma assembleia extraordinária agendada para acontecer no dia 26/08/2019 às 09h00 no CMDCA com a presença da PGM, SPMJ e FMDCA, nessa reunião será discutido sobre os papéis de cada órgão. Ivanete (SEFAZ) informa que a certidão de imunidade já se encontra disponível e quem ainda não solicitou deve assim fazer. Devido a adiantar do horário, Renildo finaliza a AGO 326ª informando que os assuntos não discutidos nessa sessão serão tratados no que ocorrer na próxima AGE e agradece a presença de todos.

Salvador, 21 de agosto de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente